

Registro de marca deve ser confirmado até 7 de janeiro

Todos os pedidos de registro de marca feitos até 31 de dezembro de 2004 devem ser confirmados até 7 de janeiro de 2007. A confirmação pode ser feita através do site do [Instituto Nacional de Propriedade Industrial](#) ou através do advogado em um dos escritórios do órgão.

A falta de confirmação sujeita a análise do pedido ao cumprimento de outras exigências e ao pagamento de taxas.

Date Created

18/12/2006